Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.512, DE 04 DE JUNHO DE 2010.

Altera o inciso I e o inciso VII, ambos do Art. 1.º do Decreto n.º 3.306/2008, que nomeia os membros do Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal do Município de Erechim/RS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.357, de 28 de Agosto de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam alterados os incisos I e VII, ambos do Art. 1.º do Decreto n.º 3.306, de 10 de setembro de 2008 e suas alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

I – Coordenação do Programa Materno-Infantil da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Neusa Teresinha Ferrari;

b) Suplente: Éclesan Ana Palhão;

.....

VII – Representante da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim:

a) Titular: Maria Rogalski Mustefaga;

b) Suplente: Sandra Benachio." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de Junho de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração